



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO Nº 502-2026

Contrato fornecimento de instrumentais e equipamentos odontológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA** e a Empresa **BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**, pessoa jurídica de direito público, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.145.615/0001-22**, com sede na Avenida Adolfo Viana, Shopping Águas Center, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, neste ato representado pelo **Sr. HELDER SILVEIRA COUTINHO, Secretário de Saúde**, nomeado pela Decreto nº 044/2025, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº **44165**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.702.442/0001-80**, sediada na Av. Barão de Contendas, 111, Sala 02, Jatobá, Petrolina PE, CEP: 56.332-385, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **MARINA DE CARVALHO E SA ALVES DA CRUZ**, brasileira, solteira, empresária, portadora do **CPF 122.896.094-12 e RG 9793588 SDS/PE**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 282/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 053/2025 e Ata de Registro de Preço nº 114/2025**. Tipo **MENOR PREÇO**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como objeto o **FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro/BA, no(s) item(ns) do Termo de Referência, ANEXO I do edital de **Pregão Eletrônico nº 053/2025**.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
1	ABRIDOR DE BOCA, CONJUNTO ADULTO E INFANTIL , AUTOCLAVAVÉL	UND	MAQUIRA	50	R\$ 7,87	R\$ 393,50
2	ALVEOLOTOMO CURVO, FABRICADO EM AÇO INOX. COMPRIMENTO 16CM. AUTOCLAVÁVEL.GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UND	ICE	25	R\$ 95,99	R\$ 2.399,75
3	ALVEOLOTOMO RETO, FABRICADO EM AÇO INOX. COMPRIMENTO 16CM. AUTOCLAVÁVEL.GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UND	ICE	25	R\$ 76,65	R\$ 1.916,25
4	ALAVANCA SELDIN RETA ADULTO, N°2. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. REGISTRO ANVISA .	UND	MILLENNIUM	75	R\$ 17,94	R\$ 1.345,50
5	ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL, AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. REGISTRO	UND	MILLENNIUM	75	R\$ 27,59	R\$ 2.069,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	ANVISA .					
6	ALAVANCA SELDIN CURVA DIREITA Nº 4, AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. REGISTRO ANVISA .	UND	MILLENNIUM	75	R\$ 33,74	R\$ 2.530,50
7	ALAVANCA SELDIN CURVA ESQUERDA Nº 4, AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. REGISTRO ANVISA .	UND	MILLENNIUM	75	R\$ 35,33	R\$ 2.649,75
8	ALAVANCA SELDIN APICAL ADULTO, AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. REGISTRO ANVISA .	UND	ICE	75	R\$ 26,90	R\$ 2.017,50
9	APLICADOR DYCAL ANGULADO, TAMANHO: 16CM.CABO OITAVADO, FACILITA O MANUSEIO E EVITA QUE O INSTRUMENTAL ROLE SOBRE A BANCADA. POSSUI DUAS PONTAS CURVAS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. REGISTRO NA ANVISA	UND	GOLGRAN	100	R\$ 8,39	R\$ 839,00
10	BANDEJA CLÍNICA PEQUENA, MATERIAL PLÁSTICO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. GARANTIA PELO FABRICANTE, VALIDADE INDETERMINADA. TAMANHO: 20X10X02CM	UND	GOLGRAN	75	R\$ 18,75	R\$ 1.406,25
11	BANDEJA CLÍNICA PEQUENA, FABRICADA COM AÇO INOX. POSSUI 0,05MM DE ESPESSURA. LIVRES DE REBARBA. BANDEJA DE INOX. SEM SEPARAÇÃO. TAMANHO: 20X10X02CM.GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UND	GOLGRAN	100	R\$ 18,75	R\$ 1.875,00
12	BANDEJA CLÍNICA MÉDIA, AUTOCLAVÁVEL.BOM ACABAMENTO E POLIMENTO SEM IGUAL. LIVRES DE REBARBAS. BANDEJA DE INOX. SEM SEPARAÇÃO.TAMANHO 22,9 X 13 X 1CM. GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UND	GOLGRAN	75	R\$ 20,15	R\$ 1.511,25
13	BANDEJA CLÍNICA GRANDE, AUTOCLAVÁVEL. BOM ACABAMENTO E POLIMENTO SEM IGUAL. LIVRES DE REBARBAS. BANDEJA DE INOX. SEM SEPARAÇÃO.TAMANHO 24 X 18 X 1,5CM. GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UND	MAQUIRA	50	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00
14	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL COM 15 FUROS, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICOS DE ALTA ENGENHARIA.FABRICADO EM MODELO PARA ALTA (FG) OU BAIXA (CA) ROTAÇÃO (SELECIONÁVEL).DIMENSÕES EXTERNAS: 77,80 X 57 X 60MM.DIMENSÕES INTERNAS: 73 X 50 X 52MM.NÃO POSSUI CANTOS VIVOS.PERMITE UMA FÁCIL HIGIENE E ESTERILIZAÇÃO.ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE.LEVE E FÁCIL DE TRANSPORTAR.PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UND	PREVEN	50	R\$ 21,92	R\$ 1.096,00
15	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM LED, MELHOR VISIBILIDADE COM ILUMINAÇÃO LED, MECANISMO COM ROTAÇÃO DE ATÉ 450.000 RPM, SISTEMA PUSH BUTTON, REFRIGERAÇÃO INTEGRADA PARA PREVENIR O SUPERAQUECIMENTO DOS TECIDOS DENTAIS, BAIXO RUÍDO, CONSTRUÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO ANTIDESLIZANTE, AUTOCLAVÁVEL À 135°C, CONEXÃO UNIVERSAL BORDEN TIPO 1.	UND	MICRODONT	25	R\$ 382,98	R\$ 9.574,50
16	CABO DE BISTURI, Nº 03, AÇO INOX.REGISTRO NA ANVISA.GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.COMPATÍVEL COM LÂMINAS 11C, 12, 12B, 15 E 15C.	UND	GOLGRAN	50	R\$ 8,43	R\$ 421,50
17	CABO DE BISTURI nº 4, AÇO INOX.REGISTRO NA ANVISA.GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.COMPATÍVEL COM LÂMINAS 11C, 12, 12B, 15 E 15C.	UND	GOLGRAN	50	R\$ 9,05	R\$ 452,50
18	CABO PARA ESPELHO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVÉL	UND	PREVEN	250	R\$ 4,84	R\$ 1.210,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

19	CONTRA- ÂNGULO COM SISTEMA PUSH BUTTON, MECANISMO COM ROTAÇÃO DE ATÉ 40.000 RPM, TROCA DE BROCAS SIMPLES E ÁGIL COM O SISTEM PUSH BUTTON, BAIXO RUÍDO, CONSTRUÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO ANTIDESLIZANTE, AUTOCLAVÁVEL À 135°C, CONEXÃO TIPO INTRA .	UND	PRIME	25	R\$ 336,60	R\$ 8.415,00
20	CURETA ALVEOLAR Nº 85, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UND	FAVA	50	R\$ 7,71	R\$ 385,50
21	CURETA DENTINÁRIA Nº 0, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UND	FAVA	50	R\$ 8,43	R\$ 421,50
22	CURETA DENTINÁRIA Nº 02, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UND	GOLGRAN	50	R\$ 9,69	R\$ 484,50
23	CURETA DENTINÁRIA Nº 05, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UND	GOLGRAN	50	R\$ 7,65	R\$ 382,50
24	CURETA DENTINÁRIA Nº 17, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL , GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UND	GOLGRAN	50	R\$ 7,53	R\$ 376,50
25	CURETA DENTINÁRIA Nº 19HL, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UND	GOLGRAN	50	R\$ 7,86	R\$ 393,00
26	CURETA MCCALL 13-14 , EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UND	MILLENIUUM	25	R\$ 12,79	R\$ 319,75
27	CURETA MCCALL 17-18, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UND	MILLENIUUM	25	R\$ 11,15	R\$ 278,75
28	CURETA GRACEY EM AÇO INOX 5-6, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UND	MILLENIUUM	100	R\$ 6,78	R\$ 678,00
29	CURETA GRACEY EM AÇO INOX 7-8, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ,GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UND	MILLENIUUM	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
30	CURETA GRACEY EM AÇO INOX 11-12, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UND	MILLENIUUM	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00
31	CURETA GRACEY EM AÇO INOX 13-14, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UND	MILLENIUUM	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
32	ESPÁTULA nº 24, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ,GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UND	GOLGRAN	75	R\$ 8,18	R\$ 613,50
33	ESPELHO CLÍNICO BUCAL Nº5, CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. GARANTIA DO FABRICANTE DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA.	UND	PREVEN	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
34	ESPÁTULA DE IMERSÃO DE RESINA, IDEAL PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.CONFECCIONADA EM AÇO INOX.TAMANHO: 18CM.ARMazenamento: EM LOCAL LIMPO, AREJADO, A TEMPERATURA AMBIENTE, AO ABRIGO DE LUZ DIRETA, SECO E COM BAIXA CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS.VALIDADE: INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA.	UND	ICE	250	R\$ 13,99	R\$ 3.497,50
35	ESPÁTULA METÁLICA PARA GESSO/ALGINATO, COM CABO DE MADEIRA.	UND	MAC	15	R\$ 4,31	R\$ 64,65
36	FORCEPS ADULTO Nº 16 . EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 10 ANOS PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	GOLGRAN	75	R\$ 79,21	R\$ 5.940,75
37	FORCEPS ADULTO Nº 17 . EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 10 ANOS PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	GOLGRAN	75	R\$ 57,70	R\$ 4.327,50

Assinado por 2 pessoas: MARINA DE CARVALHO E SA ALVES DA CRUZ e HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A765-282E-0BF7-FC98> e informe o código A765-282E-0BF7-FC98



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

38	FORCEPS ADULTO Nº 18 L . EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 10 ANOS PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	GOLGRAN	75	R\$ 61,10	R\$ 4.582,50
39	FORCEPS ADULTO Nº 18 R . EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 10 ANOS PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	GOLGRAN	75	R\$ 80,90	R\$ 6.067,50
40	FORCEPS ADULTO Nº 69 . EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 10 ANOS PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	GOLGRAN	75	R\$ 52,99	R\$ 3.974,25
41	FORCEPS ADULTO Nº 150 . EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 10 ANOS PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	GOLGRAN	75	R\$ 74,46	R\$ 5.584,50
42	FORCEPS ADULTO Nº 151 . EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 10 ANOS PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	GOLGRAN	75	R\$ 68,85	R\$ 5.163,75
43	FORCEPS INFANTIL Nº 01 . EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 10 ANOS PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	GOLGRAN	75	R\$ 60,11	R\$ 4.508,25
44	FORCEPS INFANTIL Nº 04 . EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 10 ANOS PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	GOLGRAN	75	R\$ 65,85	R\$ 4.938,75
45	FORCEPS INFANTIL Nº 06 . EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 10 ANOS PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	GOLGRAN	75	R\$ 64,37	R\$ 4.827,75
46	FORCEPS INFANTIL Nº 16 . EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 10 ANOS PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	GOLGRAN	75	R\$ 65,74	R\$ 4.930,50
47	FORCEPS INFANTIL Nº 150 . EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 10 ANOS PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	GOLGRAN	75	R\$ 58,33	R\$ 4.374,75
48	LIMA SELDIN PARA OSSO INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO	UND	GOLGRAN	75	R\$ 19,65	R\$ 1.473,75
49	LIMA DE HIRSCHFELD Nº 5-11, AÇO INOX. REGISTRO ANVISA: 10317690017. GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA	UND	ICE	50	R\$ 31,86	R\$ 1.593,00
50	LIMA PERIODONTAL SCHLUGER 9-10 RETA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. NÃO POSSUI CORTE NAS LATERAIS, MAIS ESPESSA, IDEAL PARA USO EM CIRURGIA E PERIODONTIA. GARANTIA PELO FABRICANTE: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. REGISTRO ANVISA.	UND	ICE	15	R\$ 46,70	R\$ 700,50
51	KIT DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO, CONTENDO COM 1 CÂNULA + 3 AGULHAS COM BISEL. TRÊS TAMANHOS DE AGULHAS. TAMANHO DA CÂNULA PERMITE PERFEITA EMPUNHADURA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. MEDIDAS DO PRODUTO: AGULHA 4010: 49,1 MM X Ø 1,25MM, AGULHA 4015: 49,2MM X Ø 1,50MM, AGULHA 5020: 49,3MM X Ø 2,00MM, CÂNULA: 100 MM X Ø 3,30 MM (INTERNO) X Ø 6,35 MM (EXTERNO). REGISTRO ANVISA .	KIT	ULTRADENT	25	R\$ 36,05	R\$ 901,25
52	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, PERFURAÇÃO EM 5 DIÂMETROS DIFERENTES, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, GARANTIA DE 10 ANOS PELA FORNECEDORA. REGISTRO ANVISA.	UND	GOLGRAN	17	R\$ 89,95	R\$ 1.529,15

Assinado por 2 pessoas: MARINA DE CARVALHO E SA ALVES DA CRUZ e HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A765-282E-0BF7-FC98> e informe o código A765-282E-0BF7-FC98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

53	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER, AUTOCLAVÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.GARANTIA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO	UND	GOLGRAN	17	R\$ 64,02	R\$ 1.088,34
54	LAMPARINA, A ALCOOL, CAPACIDADE 100 ML, COM TAMPA METALICA	UND	PREVEN	5	R\$ 36,07	R\$ 180,35
55	ESCULPIDOR LECRON, PRODUZIDO EM AÇO INOX 5MM.TAMANHO 17CM.POSSUÍ UMA PONTA EM FORMA DE FACA, COM UMA LÂMINA AFIADA E CURVA. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE: 5 ANOS	UND	FAVA	10	R\$ 6,12	R\$ 61,20
56	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO IDEAL PARA A PEÇA DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) E PEÇA RETA, ENCAIXE TIPO INTRA (ISO.3964),MECANISMO DE ROTAÇÃO DE ATÉ 20.000 RPM, BAIXO RUÍDO, CONSTRUÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, TUBO DE IRRIGAÇÃO, ANEL DE REVERSÃO, AUTOCLAVÁVEL À 135°C, CONEXÃO UNIVERSAL BORDEN TIPO 1.	UND	MICRODONT	25	R\$ 443,30	R\$ 11.082,50
57	KIT Moldeira Total Perfurada Adulto Alumínio Embalagem Com 9 Unidades, Sendo 4 Inferiores, 4 Superiores E 1 Giratória	KIT	GIACHETTI	270	R\$ 49,99	R\$ 13.497,30
58	KIT MOLDEIRA DE ALUMINIO PERFURADA PARA edentado SUPERIOR E INFERIOR Com 8 Unidades, Sendo 4 Inferiores, 4 Superiores	KIT	GIACHETTI	180	R\$ 65,99	R\$ 11.878,20
59	ARMAÇÃO EM NYLON REGULÁVEL E FLEXÍVEL.ÓCULOS DE PROTEÇÃO, LENTE FABRICADA EM DUROPOLICARBONATO.FILTRA 99,9% DOS RAIOS VIOLETA (U.V).	UND	PREVEN	100	R\$ 4,78	R\$ 478,00
60	PEDRA PARA AFIAR PARA AFIAR CURETAS e INSTRUMENTOS CIRURGICOS . DIMENSÕES: 100,0 X 25,0 X 10,0MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). PESO LÍQUIDO: 0,033 KG. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	GOLGRAN	35	R\$ 11,45	R\$ 400,75
61	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL,GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.REGISTRO ANVISA.	UND	ICE	100	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00
62	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM, , FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL,GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.REGISTRO ANVISA.	UND	ICE	100	R\$ 38,87	R\$ 3.887,00
63	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14CM RETA, , FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL,GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.REGISTRO ANVISA.	UND	GOLGRAN	20	R\$ 24,16	R\$ 483,20
64	PINÇA HEMOTATICA KELLY 14CM CURVA, , FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL,GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.REGISTRO ANVISA.	UND	GOLGRAN	20	R\$ 24,02	R\$ 480,40
65	PLACA, DE VIDRO LISA , DIMENSOES: 100X100X5 MM. VALIDADE INTERMEDIÁRIA	UND	PREVEN	50	R\$ 10,10	R\$ 505,00
66	KIT DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO, O KIT CONTÉM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS + 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO (NÃO AUTOCLAVÁVEL). PRODUTO AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 121°C.PRODUZIDO NA COR BRANCA.COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICO, PIGMENTO E SILICONE ATÓXICO.REGISTRO ANVISA.	KIT	MAQUIRA	50	R\$ 47,70	R\$ 2.385,00
67	POTE DAPPEN DE VIDRO TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL.	UND	PREVEN	150	R\$ 2,94	R\$ 441,00
68	SUGADOR CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDO EM LIGA DE METAL CROMADO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE:	UND	MAQUIRA	50	R\$ 3,18	R\$ 159,00

Assinado por 2 pessoas: MARINA DE CARVALHO E SA ALVES DA CRUZ e HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A765-282E-0BF7-FC98> e informe o código A765-282E-0BF7-FC98





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	INDETERMINADA.GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
69	SERINGA CARPULE COM REFLUXO., FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	ICE	175	R\$ 50,99	R\$ 8.923,25
70	SONDA EXPLORADORA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, O EQUIPAMENTO É AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA.	UND	GOLGRAN	250	R\$ 6,93	R\$ 1.732,50
71	TESOURA IRIS RETA, TAMANHO: 11,5CM. MATERIAL: AÇO INOX.GARANTIA: 10 ANOS PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.REGISTRO ANVISA.	UND	GOLGRAN	250	R\$ 14,95	R\$ 3.737,50
72	TESOURA IRIS CURVA, TAMANHO: 11,5CM. MATERIAL: AÇO INOX.GARANTIA: 10 ANOS PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.REGISTRO ANVISA.	UND	GOLGRAN	200	R\$ 28,63	R\$ 5.726,00
73	CUBA INOX REDONDA AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: 10 CM, CAPACIDADE: 340 ML.	UND	GOLGRAN	100	R\$ 18,15	R\$ 1.815,00
74	SINDESMOTOMO OITAVADO , EM AÇO INOX , AUTOCLAVÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	ICE	25	R\$ 9,02	R\$ 225,50
75	DESCOLADOR DE MOLT, NUMERAÇÃO: 2-4. MODELO: BOLINHA . MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. TAMANHO: 17CM. CABO: OCO. INSTRUMENTO: CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, CORTANTE.GARANTIA: 10 ANOS PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.REGISTRO ANVISA.	UND	MILLENIUM	50	R\$ 13,55	R\$ 677,50
76	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 8X10 CM,AUTOCLAVÁVEL.	UND	MAC	100	R\$ 59,99	R\$ 5.999,00
77	PORTA MATRIZ MODELO: TOFFLEMIRE.VERSÕES: PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL E PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO.MATERIAL: AÇO INOX.GARANTIA: 1 ANO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADOS. REGISTRO ANVISA.	UND	GOLGRAN	50	R\$ 21,95	R\$ 1.097,50
78	SENSOR DE RADIOGRAFIA-DESENVOLVIDO COM OS COMPONENTES E EQUIPAMENTOS DA MAIS ALTA TECNOLOGIA DISPONÍVEL NO MERCADO MUNDIAL. LIVRE DE REVELAÇÕES E QUÍMICOS. AS IMAGENS SÃO EXPORTADAS NO FORMATO DICOM, QUE POSSUI UMA SÉRIE DE FILTROS COMO: INVERSÃO, BRILHO, CONTRASTE, ROTAÇÃO, ZOOM, NEGATIVO, POSITIVO, MEDIÇÃO, MONTAGEM DE TEMPLATE E HISTOGRAMA.FILTROS ESPECIALIZADOS PARA ENDODONTIA, PERIODONTIA E RADIOLOGIA, TAIS COMO: EQUALIZAÇÃO DE TECIDOS MOLES, CONTRASTE ADAPTATIVO E REALÇAMENTO MULTI-ESCALA.RESOLUÇÃO TEÓRICA: 20 PL/MM. 26 PARES DE LINHA.RESOLUÇÃO: 1200X900 PIXELS.TECNOLOGIA: CMOS E FIBRA ÓPTICA.CONEXÃO USB 2.0.DIMENSÕES EXTERNA: T2 - 43MM X 31MM.DIMENSÕES ÁREA SENSÍVEL:T2 - 34MM X 26,0MM. (900MM²).TAMANHO DO CABO 3 METROS. 1 ANO DE GARANTIA. KIT CONTENDO 01 MALETA COM 1 SENSOR + SUPORTE + 100 PROTETORES + CD COM SOFTWARE ESPECIFICO.	UND	DABI	1	R\$ 8.631,25	R\$ 8.631,25
80	MOTOR ENDODONTICO- QUATRO MODOS DE OPERAÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS PARA OTIMIZAR O PROCEDIMENTO CLÍNICO: M1: LOCALIZADOR APICAL,M2: INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA COM INVERSÃO DA ROTAÇÃO AUTOMÁTICA,M3: INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA RECIPROCANTE PADRÃO VDW,M4: INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA RECIPROCANTE PADRÃO DENTSPLY, PAINEL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO EM LCD; ACIONAMENTO NA PRÓPRIA	UND	MKLIFE	3	R\$ 4.665,78	R\$ 13.997,34

Assinado por 2 pessoas: MARINA DE CARVALHO E SA ALVES DA CRUZ e HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A765-282E-0BF7-FC98> e informe o código A765-282E-0BF7-FC98



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PEÇA DE MÃO; A VELOCIDADE DE ROTAÇÃO E O TORQUE PODEM SER AJUSTADOS; POSSUI 9 PROGRAMAÇÕES PRÉ-DEFINIDAS; LOCALIZADOR DO ÁPICE DE DUPLA-FREQUÊNCIA; QUATRO MODOS DE OPERAÇÃO; PERMITE A UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE BROCAS E LIMAS; REVERSO AUTOMÁTICO POR TORQUE E REDUÇÃO DE VELOCIDADE POR TORQUE; SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL (ESQUERDA/DIREITA); FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA BIVOLT AUTOMÁTICA QUE PERMITE UTILIZAR O EQUIPAMENTO EM QUALQUER TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT ENTRE 100 À 240V~ - 50/60HZ; BATERIA RECARREGÁVEL DE ALTA CAPACIDADE LI-ION; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA ENERGIA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. VARIAÇÃO DE VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MICROMOTOR 125-625RPM. VARIAÇÃO DE TORQUE 0.3 * 4.0 N.CM. CLASSIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO SEGUNDO A ANVISA: CLASSE II. CLASSIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO SEGUNDO A NORMA IEC 60601-1: PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO - EQUIPAMENTO TIPO B E CLASSE II (IEC 60601-1). PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA: IPX 0. MODO DE OPERAÇÃO: CORRENTE CONTÍNUA. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LI-ION - DC 10V 1000MAH. ALIMENTAÇÃO: VE: 100 - 240V~ - 50/60HZ VS: 5V - 1,5. FREQUÊNCIA: 50/60HZ. POTÊNCIA DA FONTE: 1.5VA. MODO DE EXIBIÇÃO: TELA LCD 5?. PESO LÍQUIDO: 0,8 KG. PESO BRUTO: 2,0 KG. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 125-625RPM. GARANTIA: 12 MESES. CONTRA ÂNGULO 1:1 AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. FÁCIL ACOPLAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA INTRA GIRATÓRIO. TRANSMISSÃO 1:1. ADAPTÁVEL PARA QUALQUER SISTEMA ROTATÓRIO; PRECISÃO NO CONTROLE DE ROTAÇÃO COM VARIAÇÃO DE 125 A 625 RPM; PESO LÍQUIDO INFERIOR A 50G. BAIXO RUÍDO DE TRABALH. SISTEMA PUSH BUTTON. MICROMOTOR ELÉTRICO. CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO; REDUTOR ACOPLADO AO MICROMOTOR. ROTAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 125 RPM A 625 RPM; POSSUI REGULAGEM DE ROTAÇÃO E REVERSÃO. ACOPLAMENTO: SISTEMA INTRA. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. TORQUE AJUSTÁVEL DE 0.3 - 4.0 N.CM.					
--	--	--	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: MARINA DE CARVALHO E SA ALVES DA CRUZ e HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A765-282E-0BF7-FC98> e informe o código A765-282E-0BF7-FC98





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

81	LOCALIZADOR APICAL , POSSUÍ TAMBÉM A FUNÇÃO DE TESTADOR DE POLPA QUE É UM ÓTIMO MÉTODO PARA JULGAR A VITALIDADE PULPAR, COM 99 NÍVEIS DE ESTÍMULO ELÉTRICO, A SENSIBILIDADE DA POLPA DO DENTE AVALIADO É MEDIDA PRECISAMENTE E SEM INTERFERÊNCIA DOS DENTES OU TECIDOS ADJACENTES. FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO E AÇO INOX. 220 V PESO: 92 G. TAMANHO DA CABEÇA: COMPRIMENTO: 13,6 MM. LARGURA: 9,7MM. ESTERILIZÁVEL A 135º C. BROCA COMPATÍVEL: HASTE TIPO 1 COM DIÂMETRO DENTRE 2,334MM 2,35MM. COMPRIMENTO MÍNIMO DE HASTE: 9MM. COMPRIMENTO MÁXIMO DE HASTE: 22MM. GARANTIA: 12 MESES	UND	MKLIFE	3	R\$ 1.180,49	R\$ 3.541,47
82	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO EM COLUNA COM BRAÇO PANTOGRÁFICO, CONTROLE DIGITAL ERGONÔMICO, PROTEÇÃO TÉRMICA E CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TENSÃO DA REDE: 127V/60HZ / 220V/60HZ / 220V/50HZ / 230V/50HZ / 240V/50HZ. POTÊNCIA DE ENTRADA: 1200VA. TENSÃO DO TUBO: 70KVP. CORRENTE DO TUBO: 7MA. TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 60MS A 3,2S. COMPRIMENTO DO CILINDRO: 200MM (300MM OPCIONAL). COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MM. FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO: 1,5MM. DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,7 X 0,7MM. FATOR DE RESFRIAMENTO: 1:30S. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	DABI	6	R\$ 8.312,31	R\$ 49.873,86
83	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO EM COLUNA COM BRAÇO PANTOGRÁFICO, CONTROLE DIGITAL ERGONÔMICO, PROTEÇÃO TÉRMICA E CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TENSÃO DA REDE: 127V/60HZ / 220V/60HZ / 220V/50HZ / 230V/50HZ / 240V/50HZ. POTÊNCIA DE ENTRADA: 1200VA. TENSÃO DO TUBO: 70KVP. CORRENTE DO TUBO: 7MA. TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 60MS A 3,2S. COMPRIMENTO DO CILINDRO: 200MM (300MM OPCIONAL). COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MM. FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO: 1,5MM. DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,7 X 0,7MM. FATOR DE RESFRIAMENTO: 1:30S. GARANTIA DE 12 MESES. (COTA)	UND	IGUAL	1	R\$ 8.312,32	R\$ 8.312,32

Assinado por 2 pessoas: MARINA DE CARVALHO E SA ALVES DA CRUZ e HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A765-282E-0BF7-FC98> e informe o código A765-282E-0BF7-FC98





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

84	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COMPOSTAS, IONÔMEROS E ADESIVOS. BIVOLT. À BATERIA SEM FIO E SEM BASE CARREGADORA, 3 MODOS DE OPERAÇÃO. SISTEMA INTELIGENTE CONTRA SOBRECARGA. COMPACTO E LEVE. BATERIA INTERNA DE 800MAH. GUIA DE LUZ AUTOCLAVÁVEL À 134°C. CONSTRUÇÃO DE FIBRA DE VIDRO.DESIGN ERGONÔMICO.POTÊNCIA MÁXIMA DE 1200MW/CM².CARREGADOR TIPO C. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	MICRODONT	12	R\$ 341,59	R\$ 4.099,08
85	MOCHO ODONTOLÓGICO, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO FACTO , COR AZUL. CADEIRA MOCHO SEM BRAÇOS, MECANISMO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE DO ENCOSTO. BASE GIRATÓRIA CINZA EM POLIPROPILENO COM CINCO RODÍZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO.PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG MEDIDAS ENCOSTO - 38 CM (LARGURA) X 29 CM (ALTURA),ASSENTO - 40 CM (PROFUNDIDADE) X 43 CM (LARGURA),ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO : 40 CM ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO : 50 CM,ITENS INCLUSOS 01 CADEIRA DESMONTADA,01 MANUAL DE MONTAGEM. GARANTIA 03 MESES .	UND	D700	20	R\$ 217,44	R\$ 4.348,80
86	SELADORA DE MESA. POSSUI ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ÁREA PARA SELAGEM: 31CM. LARGURA PARA SELAGEM: 13MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, POTÊNCIA MÁXIMA: 100 W, MEDIDAS: ALTURA: 120MM, LARGURA: 80MM, PROFUNDIDADE: 450MM, UND 01 GARANTIA: 01 ANO.	UND	BIOTRON	20	R\$ 393,06	R\$ 7.861,20
87	DESTILADORA DE ÁGUA, 220V.CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS.CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS.DURAÇÃO DO CICLO COMPLETO: 6 A 8 HORAS PARA DESTILAR 3,8 LITROS.PESO: 4 KG.DIMENSÕES:LARGURA: 27 CM.ALTURA: 33 CM.PROFUNDIDADE: 27,6 CM.GARANTIA: 1 ANO. CONTÉM: 1 DESTILADOR,1 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA COMUM,1 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DESTILADA,3 FILTROS DE CARVÃO ATIVADO,1 FILTRO DA RESISTÊNCIA,1 CLIP DE METAL,1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	CRISTOFILI	10	R\$ 1.149,99	R\$ 11.499,90
88	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. DOTADO DE UM SISTEMA PIEZOELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS, POSSIBILITANDO A APLICAÇÃO DO ULTRASSOM À FREQUÊNCIA CONSTANTE DE 28.000 HZ, IDEAL PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES CLÍNICAS, AGREGANDO CONFIABILIDADE AO SEU ATENDIMENTO.SEU PAINEL POSSUI BOTÕES QUE POSSIBILITAM O AJUSTE PRECISO DA POTÊNCIA DO ULTRASSOM E DO FLUXO DA ÁGUA, PARA QUE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SE ADEQUE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA PROCEDIMENTO. PERMITINDO INCLUSIVE TRABALHOS A SECO.CORPO E TRANSDUTOR CONFECCIONADOS EM ABS E PAINEL DE COMANDO DE FÁCIL OPERAÇÃO. POSSUI SISTEMA PIEZOELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS EM FREQUÊNCIA DE 28.000 HZ, AS PASTILHAS DE CERÂMICA GERAM VIBRAÇÕES ULTRASSÔNICAS CONSTANTES, OU SEJA, COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA, REPRESENTANDO	UND	MICRODONT	7	R\$ 1.411,76	R\$ 9.882,32

Assinado por 2 pessoas: MARINA DE CARVALHO E SA ALVES DA CRUZ e HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A765-282E-0BF7-FC98> e informe o código A765-282E-0BF7-FC98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	MAIOR PRODUTIVIDADE AO PROFISSIONAL. POTENCIÔMETROS DE AJUSTE FINO PARA REGULAGEM EXATA DA POTÊNCIA ULTRASSÔNICA E REGULAGEM DO FLUXO DE LÍQUIDOS, ADEQUADA A CADA TIPO DE PROCEDIMENTO. PEDAL DE COMANDO PARA ACIONAMENTO. VEM COM 2 PONTAS DE INSERTO. GARANTIA: 12 MESES.					
89	AVENTAL RX PARA PACIENTE COM PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO, AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO PARA USO EM PACIENTES. MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA, TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL. FECHAMENTO: VELCRO NO PROTETOR DE TIREÓIDE. TAMANHO: 76 X 60CM. PESO: 2,500KG. EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE: 0,25MM (PB). GARANTIA: 1 ANO PELO FABRICANTE. REGISTRO ANVISA:	UND	NMARTINS	10	R\$ 598,60	R\$ 5.986,00
90	AVENTAL RX PARA PACIENTE COM PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL. AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL). PERIAPICAL. TAMANHO 60X50CM. 0,25MM PB. ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL). REGISTRO ANVISA: 10376790002. GARANTIA DE 2 ANOS	UND	NMARTINS	10	R\$ 443,70	R\$ 4.437,00
91	CADEIRA ODONTOLÓGICA. RESISTENTE E SEGURO, COM SISTEMA DE ELEVÇÃO ELETROMECÂNICO. ENCOSTO DA CABEÇA BIARTICULADO COM REFLETOR MONOFOCAL E LÂMPADA LED. ESTRUTURA DA CADEIRA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM 15 CORES EXCLUSIVAS, COM OPÇÃO DE REVESTIMENTO EM COURO E ESPUMA VISCOELÁSTICA. SISTEMA DE ELEVÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTOR-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO. EQUIPO AMBIDESTRO COM SERINGA TRÍPLICE, TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY, TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO E CAPACIDADE PARA ATÉ 5 TERMINAIS. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA REBATÍVEL EM 90°, SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA E RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 800 ML. REFLETOR PERSUS L COM LUZ LED, ESPELHO MULTIFACETADO E INTENSIDADE DE 8.000 A 25.000 LUX. LIMENTAÇÃO: 127/220 V~ SELECIONÁVEL. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. TIPO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: EQUIPAMENTO DE CLASSE I. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: PARTE APLICADA DE TIPO B. MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUA, COM CARGA INTERMITENTE – 1 MIN. TRABALHO E 4 MIN. DESCANSO. PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA: IPX 0 PARA CADEIRA, IPX1 PARA PEDAL. POTÊNCIA DE ENTRADA: 200VA. FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO: F1 E F2 (127 OU 220V~) = 5A – AÇÃO RETARDADA. CARGA MÁXIMA SOBRE A CADEIRA: ATÉ 200 KG. PESO LÍQUIDO: 120 KG. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA NAS BANDEJAS DOS EQUIPOS: 2 KGF. CERTIFICADO PELA ANVISA. GARANTIA DE 12	UND	D700	4	R\$ 18.728,45	R\$ 74.913,80

Assinado por 2 pessoas: MARINA DE CARVALHO E SA ALVES DA CRUZ e HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A765-282E-0BF7-FC98> e informe o código A765-282E-0BF7-FC98



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	MESES.					
92	CADEIRA ODONTOLÓGICA.RESISTENTE E SEGURO, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO.ENCOSTO DA CABEÇA BIARTICULADO COM REFLETOR MONOFOCAL E LÂMPADA LED.ESTRUTURA DA CADEIRA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM 15 CORES EXCLUSIVAS, COM OPÇÃO DE REVESTIMENTO EM COURO E ESPUMA VISCOELÁSTICA.SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO.EQUIPO AMBIDESTRO COM SERINGA TRÍPLICE, TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY, TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO E CAPACIDADE PARA ATÉ 5 TERMINAIS.UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA REBATÍVEL EM 90°, SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA E RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 800 ML.REFLETOR PERSUS L COM LUZ LED, ESPELHO MULTIFACETADO E INTENSIDADE DE 8.000 A 25.000 LUX. LIMENTAÇÃO: 127/220 V~ SELECIONÁVEL.FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.TIPO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: EQUIPAMENTO DE CLASSE I.GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: PARTE APLICADA DE TIPO B.MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUA, COM CARGA INTERMITENTE – 1 MIN. TRABALHO E 4 MIN. DESCANSO.PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA: IPX 0 PARA CADEIRA, IPX1 PARA PEDAL.POTÊNCIA DE ENTRADA: 200VA.FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO: F1 E F2 (127 OU 220V~) = 5A – AÇÃO RETARDADA.CARGA MÁXIMA SOBRE A CADEIRA: ATÉ 200 KG.PESO LÍQUIDO: 120 KG.CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA NAS BANDEJAS DOS EQUIPOS: 2 KGF.CERTIFICADO PELA ANVISA.GARANTIA DE 12 MESES.(COTA)	UND	IGUAL AO 91	1	R\$ 4.699,99	R\$ 4.699,99
93	AUTOCLAVE 12 LITROS, EMBALAGEM COM 1 AUTOCLAVE, 2 BANDEJAS, 1 SUPORTE PARA BANDEJAS, 1 COPO DOSADOR, 1 BRAÇADEIRA, 1,5 M DE MANGUEIRA E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTA COM PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO.TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS.POSSUI DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA.É FABRICADA EM MATERIAL AÇO INOX PARA UMA FÁCIL LIMPEZA.SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA.POSSUI 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA. CICLO ÚNICO: TEMPO DE AQUECIMENTO: 10 A 60 MIN.TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: 129 A 132°C.PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1,7 A 1,9 KGF/CM².TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO: 16 MIN.TEMPO DE SECAGEM: 40 MIN. SECAGEM EXTRA. TEMPO DE SECAGEM: 15 MIN.CAPACIDADE: 12 LITROS.DIMENSÕES EXTERNAS DA AUTOCLAVE (L X A X P): 35,3 X 35,3 X 51 CM. DIMENSÕES DA CÂMARA (D X P): 21,6 X 33,7 CM.PESO BRUTO: 19,5 KG.POTÊNCIA: 1.200 WATTS.FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.SECAGEM: PORTA ENTREABERTA.BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V, QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254V.GARANTIA: 2 ANOS PELO FABRICANTE (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO).REGISTRO INMETRO. REGISTRO ANVISA.	UND	DABI	12	R\$ 3.562,42	R\$ 42.749,04

Assinado por 2 pessoas: MARINA DE CARVALHO E SA ALVES DA CRUZ e HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A765-282E-0BF7-FC98> e informe o código A765-282E-0BF7-FC98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

94	AUTOCLAVE 12 LITROS, EMBALAGEM COM 1 AUTOCLAVE, 2 BANDEJAS, 1 SUPORTE PARA BANDEJAS, 1 COPO DOSADOR, 1 BRAÇADEIRA, 1,5 M DE MANGUEIRA E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTA COM PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO. TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS. POSSUI DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. É FABRICADA EM MATERIAL AÇO INOX PARA UMA FÁCIL LIMPEZA. SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA. POSSUI 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA. CICLO ÚNICO: TEMPO DE AQUECIMENTO: 10 A 60 MIN. TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: 129 A 132°C. PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1,7 A 1,9 KGF/CM². TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO: 16 MIN. TEMPO DE SECAGEM: 40 MIN. SECAGEM EXTRA. TEMPO DE SECAGEM: 15 MIN. CAPACIDADE: 12 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS DA AUTOCLAVE (L X A X P): 35,3 X 35,3 X 51 CM. DIMENSÕES DA CÂMARA (D X P): 21,6 X 33,7 CM. PESO BRUTO: 19,5 KG. POTÊNCIA: 1.200 WATTS. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. SECAGEM: PORTA ENTREABERTA. BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V, QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254V. GARANTIA: 2 ANOS PELO FABRICANTE (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO). REGISTRO INMETRO. REGISTRO ANVISA. (COTA)	UND	DABI	3	R\$ 3.562,42	R\$ 10.687,26
----	---	-----	------	---	--------------	---------------

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12(doze) meses**, com início na data da última assinatura, prorrogável na forma do arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme natureza do objeto descrita neste Instrumento e no Termo de Referência da presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1. Os modelos de gestão e de execução constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. O fiscal do contrato será a servidora **JULIANA BONIFÁCIO DE ARAÚJO, CPF: 00728262584,**

4.3. O gestor do contrato será a servidora **BRUNA THAIS DIAS, CPF: 046.641.013-17.**

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de **R\$ 465.046,67 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, referente exclusivamente aos itens constantes na planilha descrita na cláusula 1.2 deste instrumento contratual.

Assinado por 2 pessoas: MARINA DE CARVALHO E SA ALVES DA CRUZ e HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A765-282E-0BF7-FC98> e informe o código A765-282E-0BF7-FC98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.2. O contratado deverá apresentar relação de documentos solicitados na Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica descrita no edital de licitação da qual decorre este instrumento contratual.

7.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da 14.133/21.

7.4. Todos os pagamentos serão realizados na **C/C 99114-4, AG 2136, BANCO ITAU.**

7.5. Na hipótese da aplicação de multas, só será permitida a liquidação da Nota Fiscal e a efetuação do pagamento após comprovação de recolhimento aos cofres públicos das multas aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO:03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606

PROJETO DE ATIVIDADE: 2086/2088

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 /44.90 .52

FONTE: 1500/1600

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado a partir da divulgação deste instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme o Artigo 94 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

9.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Assinado por 2 pessoas: MARINA DE CARVALHO E SA ALVES DA CRUZ e HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A765-282E-0BF7-FC98> e informe o código A765-282E-0BF7-FC98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

9.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.1.2. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05(cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2. A CONTRATANTE obriga-se-á:

10.2.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

10.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com

Assinado por 2 pessoas: MARINA DE CARVALHO E SA ALVES DA CRUZ e HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A765-282E-0BF7-FC98> e informe o código A765-282E-0BF7-FC98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao Funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3. Multa:

12.3.1. Moratória de de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.3.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida

Assinado por 2 pessoas: MARINA DE CARVALHO E SA ALVES DA CRUZ e HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A765-282E-0BF7-FC98> e informe o código A765-282E-0BF7-FC98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.7. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

12.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 16 1, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.1.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal nº 056/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUAZEIRO/BA, 24 de Setembro de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HELDER SILVEIRA COUTINHO**

**BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARINA DE CARVALHO E SA ALVES DA CRUZ**

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____
2: _____ CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A765-282E-0BF7-FC98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINA DE CARVALHO E SA ALVES DA CRUZ (CPF 122.XXX.XXX-12) em 30/09/2026 10:02:21
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



HELDER SILVEIRA COUTINHO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 30/09/2026 10:49:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A765-282E-0BF7-FC98>